

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1921 de 23/10/09

DECRETO Nº. 13.749/09
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

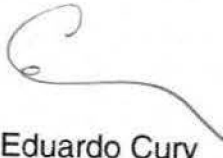
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), autorizado pela Lei Complementar nº. 408, de 22 de outubro de 2009, criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

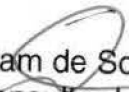
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Secretaria Geral	
55.10-154520036-1059	Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS	
55.10-449052 - PROV	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

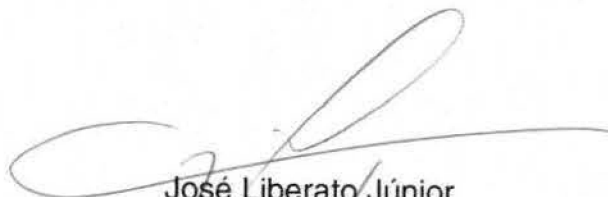
Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º. deste decreto, corre por conta dos recursos decorrentes da operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos